

Plata de sessos ordinarios
de 23 de maio de 1967. — Ao

vinte e três dias do mês de maio de um
mil e novecentos e sessenta e sete, às
dezesseis horas, na sala das sessões,
reuniram-se o E. Tribunal, sob a pre-
sidência do Exmo. Sr. Des. José Américo
Macedo, presentes os Exmos. Srs.
Des. Assis Santiago, Drs. Jorge Fonta-
na, Jacomino Inacaretto, José Pereira
de Paiva, Spyzer Prates, Raul Machado
Horta e João Braz da Costa Val Fi-
lho, Procurador Regional Eleitoral, substit-
tuto. — Aberta a sessão, foi lida
e aprovada o ata de reunião an-
terior. — Julgamentos: Recurso nº
39/67, de Cláudio. Recorrente: Delegado da
Arenha. Recorrido: MM. Juiz Eleitoral. Assun-
to: contra a diplomação do Prefeito
Levi Vitor de Freitas. Relator: Dr. Jor-
ge Fontana. Decisão: em preliminar,
conheceram do recurso, vencido o
Exmo. Dr. Spyzer Prates; e, quanto ao
mérito, negaram-lhe provimento.
Pelo Prefeito Levi Vitor de Freitas fa-
lou o Dr. João Lopes Guimarães. — Nes-
sa oportunidade, o orador, em no-
me próprio, do partido que represen-
ta e do advogado que militam
nesta Casa, dedicou parte da sua
fala ao Dr. José Pereira de Paiva,
Juiz Federal, cuja inteligência e
invejável zelo profissional se acham
a serviço da Justiça Eleitoral. — Co-
crimínio Eleitoral nº 24/66, de Ita-

quara. Interessados: Mm. Juiz Eleitoral. Assun-
 to: Designação de Letada da Imaculada
 Conceição Freitas para completar o biênio
 do ex-escrivã. Relator: Dr. Spyer Pro-
 tes. Decisão: aprovaram a designação
 e o exercício até o final do biênio. —
 Escrivania Eleitoral n.º 36/67, de Bonfim.
 Interessados: Mm. Juiz Eleitoral. Assunto: in-
 dicção de José do Carmo Silva, a par-
 tir de 1.º-10-1966. Relator: Dr. Jacomino
 Inacarrato. Decisão: aprovaram a in-
 dicção e homologaram o exercício an-
 terior. — Feito Diversos n.º 46/67, de
 Bela Horizonte - T.A.E. — Interessada: Maria
 de Lourdes Murce Ferreira. — Assunto:
 aposentadoria. Relator: Prof. Raul
 Machado Horta. Decisão: deferiram o
 pedido de aposentadoria. — Recur-
 so n.º 53/67, de Rio Pomba (município
 de Silveirânia). Recorrente: Delegado da
 Arena-2. — Recorrido: Mm. Juiz Eleitoral.
 Assunto: contra diplomação dos Drs.
 José Arantes Sobrinho e Pedro Xavier
 de Oliveira, eleito prefeito e vice-prefeito,
 respectivamente. Relator: Dr. For-
 ge Fontana. Decisão: negaram pro-
 vimento ao recurso manifestado ven-
 cidos, em parte, o Exmo. Dr. Jaco-
 mino Inacarrato e Spyer Protes, que
 determinaram a remessa dos
 certidos dos peças do processo ao
 Exmo. Dr. Procurador Eleitoral. — Nada
 mais havendo a tratar, a ses-

são foi encerrada. - Para constar, eu,
Heu, subscritório substituto,
lavrei a presente.

Heu
Heu